CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº -018/12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

C O N C E D E R

de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº. 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro próprio desta Casa Legislativa, três (3) meses de Licença Especial, referente ao seu terceiro quinquênio de função pública, completado em 10 de junho de 2002, para ser usufruída de 02 de julho a 01 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2012.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA Nº 018/2012 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede Licença Especial de 3 (três) meses do terceiro qüinqüênio de 02 de julho à 01 de outubro de 2012.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/12

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

CONCEDER

de acordo com o artigo 144, da Lei Complementar nº. 010/1992, de 27 de dezembro de 1992, a servidora **CLEONICE IZIDIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro próprio desta Casa Legislativa, três (3) meses de Licença Especial, referente ao seu terceiro quinquênio de função pública, completado em 10 de junho de 2002, para ser usufruída de 02 de julho a 01 de outubro de 2010.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 22 de junho de 2012.

Rafael Pszybylski,
Presidente.

Publicado no "JORNAL DO POVO", em 03 de julho de 2012. Edição nº 6.569 – TERÇA-FEIRA.--.-.-.-...-
.-
.-
.-